



*Gf.*  
*[Signature]*

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA A DOZE DE ABRIL DE DOIS MIL E  
DEZOITO-----  
ATA NÚMERO DOZE-----**

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e dezoito, pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu a Câmara Municipal de Ponta do Sol, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, composta pelos seguintes membros: -----

Célia Maria da Silva Pecegueiro, Presidente da Câmara Municipal, Sidónio da Luz dos Ramos Pestana, Vice-Presidente da Câmara Municipal, ambos eleitos pelo Partido Socialista; Ana Filipa Lobo Faria, Vereadora eleita pelo Partido Social Democrata, em regime de substituição; Lino Horácio Rocha Pita, Vereador eleito pelo Partido Social Democrata e Sara Rubina Ferreira Madalena, Vereadora eleita pelo CDS-Partido Popular. -----

Ainda assistiram à reunião António Leonardo Silva Santos, Chefe do Gabinete de Apoio à Presidente da Câmara Municipal, José Carlos Varela, Chefe da Divisão de Ambiente e Urbanismo da Câmara Municipal, que secretariou e Arq. Marco António Telmo de Sousa, Técnico Superior da Autarquia. -----

Verificada a existência de quórum, a Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**1. SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL. -----**

A Sr. Presidente da Câmara Municipal informou que, na sequência do pedido de substituição, com registo de entrada n.º 2337, no processo 10.02.01, apresentado pelo Sr. Vereador Manuel Virgílio Pereira Ganança, eleito pelo Partido Social Democrata, por motivos pessoais, compareceu a Sr.<sup>a</sup> Ana Filipa Lobo Faria para o substituir na presente reunião, nos termos do Artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**2. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL. -----**



A Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara Municipal propôs a realização de uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, para o próximo dia 19 de abril de 2018, a partir das 10h00, uma vez que existem assuntos da área do urbanismo que não foram agendados para a presente reunião, de modo a não torná-la muito extensa e dada a natureza da mesma -----

A proposta da realização da reunião extraordinária, foi aprovada, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular. -----

### **3. QUEIXA-CRIME - ETAR DA PONTA DO SOL.**-----

A Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara Municipal informou que foi apresentada uma queixa crime, contra desconhecidos, na Polícia de Segurança Pública de Ponta do Sol, relativamente ao roubo de equipamento da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Ponta do Sol. --

A Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara Municipal informou ainda que a Autarquia tem dez dias para juntar elementos à queixa, elementos estes que serão solicitados à Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, uma vez que a infraestrutura foi construída pelo Governo Regional. -----

### **4. RECLAMAÇÃO DE OBRA PÚBLICA.**-----

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena, eleita pelo CDS-PP, informou que existem reclamações relativamente ao grau de inclinação do caminho que está a ser construído ao Sítio da Amoreirinha - Entrada 164, Freguesia de Canhas, nomeadamente por pessoas que cederam terrenos para o mesmo, uma vez que não conseguem circular com as suas viaturas no mesmo. -----

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena informou ainda que o Sr. Manuel Gonçalves Pita reclamou da falta de obras de reparação na sua propriedade, também consequência da obra de construção do referido caminho. -----

A Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara Municipal informou que estava marcada uma visita à obra esta manhã, que foi cancelada devido à chuva e que as situações descritas pela Sr.<sup>a</sup> Vereadora serão verificadas. -----

### **5. ESCARPA SOBANCEIRA À ESTRADA REGIONAL 222.**-----



Ch.  
[Handwritten signature]

O Sr. Vereador Lino Horácio Rocha Pita, Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, embora não sendo da competência da Câmara Municipal, alertou para a estabilidade da escarpa sobranceira à Estrada Regional 222, ao Sítio do Livramento, Freguesia de Ponta do Sol, dadas as fissuras que são visíveis na mesma. -----

O Sr. Arq. Marco António Telmo de Sousa, técnico da Autarquia, informou que a Autarquia está a aguardar por um parecer do Laboratório Regional de Engenharia Civil relativamente à escarpa em questão, que foi solicitado no âmbito da execução de uma obra particular. -----

#### **6. CONTRATOS PROGRAMA / PROTOCOLOS COM INSTITUIÇÕES DO CONCELHO.**

O Sr. Vereador Lino Horácio Rocha Pita, eleito pelo Partido Social Democrata, solicitou esclarecimentos sobre para quando está prevista a celebração dos contratos programa / protocolos com as Instituições do Concelho, na sequência das propostas já aprovadas pela Câmara Municipal. -----

O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal informou que a assinatura dos mesmos está prevista até ao final do mês, estando dependente da apresentação de elementos por parte das Instituições. -----

#### **7. PRAIA DA VILA DE PONTA DO SOL.**

O Sr. Vereador Lino Horácio Rocha Pita, eleito pelo Partido Social Democrata, solicitou esclarecimentos sobre a realização de obras de reparação da praia da Vila de Ponta do Sol, nomeadamente se já há data prevista para o início das mesmas, uma vez que a mesma fica em frente a uma zona hoteleira e prejudica a imagem do Concelho. -----

A Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara Municipal informou que foi efetuado um levantamento das obras necessárias nas praias do Concelho, sendo que no caso concreto da Praia da Vila de Ponta do Sol estava a aguardar por uma intervenção do Governo Regional na foz da ribeira e no enrocamento, uma vez que o mesmo se encontra danificado, no entanto, considerando que já passou algum tempo a Câmara Municipal irá avançar com os trabalhos de reparação do solário. -----

A Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara Municipal informou ainda que irá avançar com a reparação da praia da Vila de Ponta do Sol e com um arranjo da praia da Madalena do Mar, que irá incluir um ponto de aterragem para os praticantes de parapente, suspendendo-se os



trabalhos de regularização durante as levadias do mês de maio para depois realizar os restantes trabalhos para que as mesmas estejam operacionais até ao verão. -----

## **8. FESTIVAL “AQUI ACOLÁ”.** -----

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Ana Filipa Lobo Faria, eleita pelo Partido Social Democrata, propôs a inclusão no programa do Festival “Aqui Acolá”, nomeadamente na área da dança e teatro, de um projeto promovido pela Escola de Dança do Funchal, por considerar o mesmo uma mais valia para o Festival dada a sua qualidade. -----

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Ana Filipa Lobo Faria informou ainda que a Escola de Dança do Funchal poderá ainda desenvolver uma atividade na área do teatro. -----

A Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara Municipal agradeceu a disponibilidade da Escola de Dança e informou que neste momento está a ser efetuado um balanço das diversas áreas do Festival, sendo que a área da música já se encontra fechada. -----

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

## **1. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA A 22 DE MARÇO DE 2018.**-----

**1.1** Foi presente a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no passado dia 22 de março de 2018, para efeitos de apreciação e votação. -----

Foi dispensada a leitura da mesma, uma vez que foi disponibilizada cópia junto com a ordem de trabalhos da presente reunião. -----

Posta à votação, a ata da reunião ordinária, foi aprovada, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, um voto a favor do membro do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular. -----

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Ana Filipa Lobo Faria não fez parte da votação por não ter estado presente na respetiva reunião. -----

## **2. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2017.** -----

**2.1** Foi presente o processo respeitante à Prestação de Contas da Câmara Municipal de Ponta do Sol relativo ao período compreendido entre o dia 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2017, para efeitos de apreciação e votação, a fim de ser submetido à apreciação e votação da Assembleia Municipal de Ponta do Sol e remetido ao Tribunal de Contas.-----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
CÂMARA MUNICIPAL

Folhas
5

Gr.  
2

A Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara Municipal procedeu à apresentação do Relatório de Gestão de 2017.-----

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena, eleita pelo CDS-PP, considerou que o Orçamento teve uma execução muito baixa e que os Planos de Investimento têm de ser avaliados de modo a averiguar a execução dos mesmos e avaliar o interesse público dos investimentos propostos. -----

O Sr. Vereador Lino Horácio Rocha Pita, eleito pelo Partido Social Democrata, referiu que, apesar de ser um documento muito técnico, relativamente à execução do Plano de Investimentos nem sempre a execução física da obra corresponde à execução financeira e que nos últimos anos verificou-se que houve uma redução da dívida. -----

Posta à votação, a Prestação de Contas do ano 2017, foi aprovada, por maioria, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto contra do membro do CDS-Partido Popular. -----

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena, eleita pelo CDS-PP, justificou o seu sentido de voto contra pelo facto do CDS-PP não ter feito parte do executivo anterior e por haver alguma dificuldade em entender os resultados obtidos. -----

O Sr. Vereador Lino Horácio Rocha Pita, eleito pelo PSD, justificou o seu sentido de voto favorável, declarando que:-----

" Em relação à conta de gerência, esta reflete o seguinte: -----

- O bom trabalho dos executivos camarários do PSD ao longo destes anos, que além de obra realizada, deixaram a autarquia com uma situação financeira muito boa; -----
- De acordo com a mesma, os rácios de execução orçamental são muito positivos, dando seguimento à boa política orçamental desenvolvida nos últimos anos; -----
- A situação económica e financeira do município é estável, de acordo com os respetivos indicadores apresentados na conta de gerência; -----
- Verifica-se uma diminuição das dívidas à banca e fornecedores, a exemplo de anos anterior de executivo PSD; -----
- O saldo da conta de gerência anterior é de quase 2 milhões de euros, pelo que esta vereação não tem desculpas para não realizar um bom trabalho, uma vez que dispõe de todas as condições financeiras para o fazer". -----



**3 – APRECIÇÃO DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPETIVA AVALIAÇÃO.**-----

**3.1** Foi presente o processo de inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação para efeitos de apreciação da Câmara Municipal.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**4. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA VI MODIFICAÇÃO: I REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA, I REVISÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA, I REVISÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS E I REVISÃO AO PLANO DE ATIVIDADES.** -----

**4.1** – Foi presente uma proposta da VI Modificação – I Revisão ao Orçamento da Receita, I Revisão ao Orçamento da Despesa, I Revisão ao Plano de Investimentos e I Revisão ao Plano de Atividades para o ano 2018.-----

No Orçamento da Receita existem inscrições/reforços no valor de 2.195.336,05€ (dois milhões, cento e noventa e cinco mil, trezentos e trinta e seis euros e cinco cêntimos), sendo 323.938,08€ (trezentos e vinte e três mil, novecentos e trinta e oito euros e oito cêntimos) receitas correntes e 1.871.397,97€ (um milhão, oitocentos e setenta e um mil, trezentos e noventa e sete euros e noventa e sete cêntimos) outras receitas.-----

No Orçamento da Despesa existem inscrições/reforços no valor de 2.195.336,05€ (dois milhões, cento e noventa e cinco mil, trezentos e trinta e seis euros e cinco cêntimos), sendo 1.323.996,40€ (um milhão, trezentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e seis euros e quarenta cêntimos) despesas correntes e 871.339,65€ (oitocentos e setenta e um mil, trezentos e trinta e nove euros e sessenta e cinco cêntimos) despesa de capital.-----

No Plano Plurianual de Investimentos existem inscrições/reforços no valor de 871.339,65€ (oitocentos e setenta e um mil, trezentos e trinta e nove euros e sessenta e cinco cêntimos).-----

No Plano de Atividades Municipais existem inscrições/reforços 1.292.996,40€ (um milhão, duzentos e noventa e dois mil, novecentos e noventa e seis euros e quarenta cêntimos).--

A Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara Municipal apresentou a proposta acima descrita. -----

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Ana Filipa Lobo Faria, eleita pelo Partido Social Democrata, relativamente ao Material Didático para os alunos do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos, solicitou esclarecimentos relativamente ao projeto previsto e respetiva estratégia. -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
CÂMARA MUNICIPAL

Folhas
7

*C. n.*  
*[Handwritten signature]*

O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal informou que a estratégia final ainda não está definida, tendo-se apenas previsto um valor para o efeito. -----

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Ana Filipa Lobo Faria referiu ainda que é importante que a estratégia a adotar seja do interesse de todas as vertentes, ou seja, das famílias, do comércio local e da Autarquia. -----

O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal informou que serão tidas em conta as várias vertentes na escolha da estratégia a adotar, definindo prioridades. -----

O Sr. Vereador Lino Horácio Rocha Pita, eleito pelo Partido Social Democrata, relativamente ao reforço de verba na rubrica da habitação/ação social, referiu que no Orçamento já tinha alertado que a verba inicial seria insuficiente. -----

A Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara Municipal informou que dado o regresso de emigrantes da Venezuela há a necessidade de reforçar a rubrica. -----

O Sr. Vereador Lino Horácio Rocha Pita observou ainda que não foi reforçada a verba prevista no Orçamento para a canalização de linhas de água. -----

Posta à votação, foi deliberado, por maioria, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, duas abstenções dos membros do Partido Social Democrata e uma abstenção do membro do CDS-Partido Popular, aprovar a proposta da VI Modificação e submetê-la à apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

O Sr. Vereador Lino Horácio Rocha Pita, eleito pelo Partido Social Democrata justificou o seu sentido de voto pelo facto das prioridades do executivo do Partido Socialista não serem as mesmas das do Partido Social Democrata, reservando a posição final do seu Partido para a Assembleia Municipal. -----

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena, eleita pelo CDS-PP, justificou o seu sentido de voto considerando terem sido corrigidas algumas questões que desembocaram no voto aquando da votação do Orçamento, considerando que a participação do CDS-PP neste executivo é responsável e faz por ser adequado, sendo que a oposição não é sinónimo do bota abaixo, pelo dá o benefício da dúvida, esperando que na próxima votação de teor idêntico seja dada a oportunidade da inclusão de propostas da restante Vereação, à luz da transparência. -----



## 5. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DA DÉCIMA EDIÇÃO DO MIUT. -----

5.1 Foi presente uma proposta de concessão de apoio financeiro ao Clube de Montanha do Funchal, que passo a transcrever: -----

### **“PROPOSTA**

**N.º 06/2018/VPR**

### **CONSIDERANDO: -----**

a. As atribuições e competências das Autarquias Locais Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras nos domínios dos tempos livres e desporto; -----

b. O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – Lei de Bases da Atividade Física e Desporto e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro – Regime Jurídico dos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo; -----

c. Nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; -----

d. As atribuições dos municípios no domínio do desporto, de acordo com a alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----

e. Que é da competência da Câmara Municipal de Ponta do Sol em coordenação com outras entidades fomentar e dinamizar as atividades desportivas; -----

f. Que é da competência da Câmara Municipal apoiar atividades de natureza desportiva, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----

g. Considerando que esta prova, apresenta interesse para o Município na área do turismo de natureza e desportivo; -----

h. Que o Município não tem meios técnicos nem humanos para a realização destas atividades; -----

Nestes termos, cumpre-me, para o efeito, propor, que esta Câmara Municipal delibere aprovar a concessão de apoio financeiro no valor de 1.000,00€ (mil euros) para a realização da décima edição do MIUT® – Madeira Island Ultra Trail® 2018, a realizar-se no dia 25 a 29 de abril de 2018, de forma a custear despesas inerentes à logística do abastecimento localizado nos Estanquinhos, nomeadamente alimentação dos



participantes e voluntários, apoio médico, montagem de uma tenda, aluguer de materiais e equipamentos diversos e transportes. -----

Paços do Concelho, 09 de abril de 2018 -----

O Vice-presidente da Câmara Municipal -----

aa) Sidónio da Luz Ramos Pestana". -----

Posta à votação, a proposta foi aprovada, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular. -----

#### **5. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SECÇÃO DE CONTABILIDADE, PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO - RESUMO DO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----**

**5.1** Foi presente o Resumo do Diário da Tesouraria n.º 73, relativo ao dia 11 de abril de 2018, acusando um saldo em Dotações Orçamentais no valor de €1.897.894,24 (um milhão, oitocentos e noventa e sete mil, oitocentos e noventa e quatro euros e vinte e quatro cêntimos), Dotações Não Orçamentais no valor de €61.935,79 (sessenta e um mil, novecentos e trinta e cinco euros e setenta e nove cêntimos) e em Caixa €576,64 (quinhentos e setenta e seis euros e sessenta e quatro cêntimos). -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### **6. APROVAÇÃO EM MINUTA -----**

Foi aprovado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, uma minuta de texto das deliberações tomadas, considerando-se aprovada, para efeitos de execução imediata. -----

#### **ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar, pelas dezassete horas e quarenta e cinco minutos, foi declarada encerrada a reunião pela Sr.ª Presidente, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, que a redigi, e pela Sr.ª Presidente, depois de lida em voz alta. -----



Folhas

10

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
CÂMARA MUNICIPAL

Carlos Javelin